TC 022.767/2010-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Macacu/RJ

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara, peça 45, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-RJ, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Waldecy Fraga Machado (CPF 278.831.757-34)	- O **Ofício 1054/2014-TCU**/Selog, peça 54, notificou o responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. José Carlos Garçoni Guimarães, do **Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara**, peça 45, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 64. - O **Ofício 2007/2014-TCU**/Selog, peça 71, comunicou o responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. José Carlos Garçoni Guimarães, do **Acórdão 4476/2014-TCU-2ª Câmara**, peça 70, por meio do qual o Tribunal deu quitação ao responsável ante o recolhimento integral da multa que lhe foi aplicada, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 64.
Carlos Guimarães Tassara (CPF 729.567.477-20)	O **Ofício 1053/2014-TCU**/Selog, peça 54, notificou o responsável do **Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara**, peça 45, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 56.
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68)	O **Ofício 1055/2014-TCU**/Selog, peça 53, notificou o responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do **Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara**, peça 45, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 59.
Klass Comércio e	O **Ofício 1056/2014-TCU**/Selog, peça 52, notificou a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52195446.

Representações Ltda. (CNPJ 02.332.985/0001-88)	responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do **Acórdão 2093/2014-TCU-2ª Câmara**, peça 45, cujo aviso de recebimento foi juntado ao processo conforme peça 60.

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Selog, em 14 de novembro de 2014.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52195446.